

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****EDITAL Nº 05/2022 – PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA
VIZINHANÇA – CAMPUS JUIZ DE FORA**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, torna público o presente Edital e convida os(as) docentes efetivos(as) ou substitutos(as), técnico-administrativos(as) em educação com nível superior, pertencentes ao quadro da UFJF, e professores(as) convidados(as) a apresentarem propostas de novos projetos na modalidade de Extensão, com pleito de bolsas, para o Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora, de acordo com as condições e vigência contidas neste Edital.

1. OBJETIVO

Este edital tem a finalidade de estimular, apoiar e promover, projetos de extensão, no âmbito do programa Boa Vizinhança, a serem coordenados(as) por servidores(as) docentes, técnico-administrativos(as) e professores(as) convidados(as) da UFJF, lotados no Campus Juiz de Fora, com a participação de discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação, que atendam às demandas de diferentes segmentos da sociedade civil de Juiz de Fora, a partir de levantamento feito pela PROEX, fortalecendo a ação transformadora da extensão sobre os problemas sociais e estabelecendo uma relação dialógica entre extensionistas e sociedade.

2. MODALIDADES

No âmbito deste Edital, serão apoiados projetos de extensão conforme definição expressa na Resolução 04/2018 – CONEXC/UFJF, descrita no item 2.1:

2.1. Projeto: conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, para alcançar um objetivo bem definido de um programa a que se vincule; limitado em um prazo determinado; dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral do programa e para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas.

2.2. O Projeto aprovado neste edital estará vinculado ao Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora, destinado ao Campus sede.

3. APOIO**3.1. DA CONCESSÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

3.1.1. Serão concedidas bolsas de extensão aos projetos propostos pelos(as) docentes, técnico-administrativos(as) em educação e professores(as) convidados(as) das diferentes Unidades Acadêmicas e setores do Campus Juiz de Fora, aprovados conforme regras estabelecidas neste edital, observando as

grandes áreas de demandas do Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora, especificadas no item 3.1.2 e detalhadas no ANEXO 1.

3.1.2. As demandas do Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora, conforme o levantamento realizado, são:

- 1) **Educação e formação para a diversidade;**
- 2) **Educação e saúde ambiental;**
- 3) **Educação e saúde coletiva;**
- 4) **Educação em direitos humanos e formação para a cidadania;**
- 5) **Educação em Economia solidária, Agricultura familiar, Associativismo e Cooperativismo;**
- 6) **Educação em Finanças e Captação de Recursos;**
- 7) **Educação capacitadora para a inserção produtiva da juventude;**
- 8) **Educação para o Trabalho;**
- 9) **Educação para a comunicação anti-hegemônica e combate às falsas notícias;**
- 10) **Apoio a atividades formativas;**
- 11) **Articulação de ações sobre apoio à educação infantil e apoio à Educação de Jovens e Adultos;**
- 12) **Contribuição para a justiça de gênero e/ou étnico-racial;**
- 13) **Criação e/ou fortalecimento e articulações e redes, incidindo em políticas públicas;**
- 14) **Otimização de parcerias com organizações que promovam a justiça de gênero e direitos étnico-raciais;**
- 15) **Fortalecimento da gestão democrática com justiça de gênero e étnico-racial;**
- 16) **Direitos Trabalhistas e previdenciários;**
- 17) **Fortalecimento do movimento sindical de trabalhadores urbanos e rurais;**
- 18) **Fomento ao sistema produtivo local de pequenos produtores e da agricultura familiar;**
- 19) **Apoio à Economia solidária;**
- 20) **Assessoria e orientação jurídica em suas diversas instâncias de atuação;**
- 21) **Garantia de direitos à pessoa com deficiência e/ou transtorno mental;**
- 22) **Garantia de direitos e inserção produtiva de pessoas privadas da liberdade;**
- 23) **Gestão da informação e estratégias de comunicação à população;**
- 24) **Articulação de redes de combate ao trabalho escravo e infantil;**
- 25) **Apoio e fomento a políticas sociais de caráter geracional;**
- 26) **Fomento a políticas de acolhimento a refugiados, solicitantes da condição de refugiado e apátridas;**

- 27) **Articulação de políticas de apoio e acolhimento aos nacionais regressados do exterior e a seus familiares nos territórios de cultura migratória;**
- 28) **Fortalecimento dos coletivos que lutam por defesa de direitos;**
- 29) **Direitos de compensação e/ou reparação jurídica e financeira;**
- 30) **Regularização fundiária;**
- 31) **Valorização do conhecimento tradicional, fortalecimento de identidades socioculturais e uso sustentável da biodiversidade;**
- 32) **Valorização, preservação e resgate de patrimônio histórico, cultural e natural;**
- 33) **Democratização da comunicação e promoção da cidadania;**
- 34) **Combate à intolerância cultural, religiosa e a todas as formas de fundamentalismos, incidindo em políticas voltadas para o respeito e a promoção dos direitos humanos;**
- 35) **Segurança alimentar e nutricional sustentável;**
- 36) **Saúde do trabalhador;**
- 37) **Promoção da saúde por meio da prática de atividade física;**
- 38) **Implementação e consolidação de experiências agroecológicas e agricultura familiar que priorizam o protagonismo das mulheres;**
- 39) **Proteção e recuperação de matas ciliares e nascentes;**
- 40) **Outras demandas especificadas pelos(as) representantes ao responder ao levantamento.**

3.1.3 O(A) Coordenador(a) do projeto poderá solicitar vagas para discentes bolsistas de graduação e vagas de voluntários(as) de graduação, voluntários(as) de pós-graduação e voluntários(as) júnior (discente de ensino médio do Colégio João XXIII e das redes de ensino pública e privada), de acordo com a necessidade de sua proposta.

3.1.4 As bolsas da modalidade Extensão terão duração de 12 (doze) meses, de acordo com a vigência prevista no edital e disponibilidade orçamentária da UFJF.

3.1.5 Serão contemplados com bolsas de extensão os projetos melhor classificados que atendam a, pelo menos, uma das demandas do Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora especificadas no ANEXO I.

4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1. A submissão da proposta de projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, no período de 27 de junho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

4.2. A submissão da proposta será efetivada somente mediante os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento completo do formulário de Proposta de Projeto no SIGA/Extensão, no ícone Projeto Boa Vizinhança;

- b) Anexação dos documentos necessários na plataforma SIGA-Extensão; conforme o item 4.3;
- c) Indicação da opção do edital 05/2022 – Projetos de Extensão do Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora, na guia SUBMISSÃO;
- d) Submissão eletrônica da proposta, em guia específica para este fim, na plataforma SIGA-Extensão.

4.3. Caberá ao(à) Coordenador(a) anexar, na plataforma SIGA-Extensão, os documentos abaixo relacionados:

- a) Plano de Trabalho para discente(s) bolsista(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as bolsas solicitadas, deverá ser anexado, na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Bolsistas”, plano de trabalho específico;
- b) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário/a(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário/a(s) de graduação solicitadas, deverá ser anexado, na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários”, plano de trabalho específico;
- c) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário/a(s), de pós-graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário/a(s) de pós-graduação solicitadas, deverá ser anexado, na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários – Pós-Graduação”, plano de trabalho específico;
- d) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário/a(s) de ensino médio (júnior), observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário/a(s) de ensino médio (júnior) solicitadas, deverá ser anexado, na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários – Ensino Médio”, plano de trabalho específico;
- e) Plano de Atividades para Colaborador(es)/a(s) Externo/a(s) voluntário/a(s), observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de Colaborador(es)/a(s) Externo/a(s) solicitada(s), deverá ser anexado, na guia EQUIPE, no item “Planos de Atividades dos Colaboradores Externos”, plano de atividade específico. O número de Colaborador(es)/a(s) Externo/a(s) permitido não poderá exceder o quantitativo de integrantes do projeto oriundos(as) da UFJF;
- f) Anuência de parceiro externo, em caso de indicação de parceiros(as). A guia PARCEIROS deverá ser preenchida com os dados de cada parceiro no SIGA-EXTENSÃO. Deverá ser anexado o e-mail de anuência do/a(s) representante(s) do/a(s) parceiro/a(s) enviado ao coordenador ou a carta gerada pelo SIGA-EXTENSÃO assinada pelo representante do parceiro ao SIGA-EXTENSÃO, na guia SUBMISSÃO. Para cada parceiro/a externo/a indicado/a,

é necessária a anexação da respectiva anuência. No caso de instituições de ensino municipais de Juiz de Fora, excepcionalmente neste edital, deverá ser anexada apenas a anuência da Direção da escola.

g) Em casos de propostas que possuam financiamento por meio de recursos externos ou recebimento de inscrições pagas, o Coordenador deverá anexar na aba “PLANILHA – FADEPE” em um único arquivo digitalizado, a planilha de custos e a planilha de cálculo de ressarcimento à fundação (PCR), ambas aprovadas e assinadas pela FADEPE. A PCR é fornecida pela FADEPE junto com a planilha de custos revisada e aprovada.

h) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário. O parecer deve ser anexado na guia SUBMISSÃO;

i) Anuência da chefia de Departamento/Setor para cada servidor(a) vice coordenador(a), colaborador(a) docente, coordenador(a) técnico(a) e/ou colaborador(a) técnico(a) incluído(a) na equipe (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <https://www2.ufjf.br/proex/formularios/>, item 16). A anuência de cada membro deverá ser gerada e assinada pelos proponentes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em cada unidade, e anexada na guia EQUIPE, no item “Declaração de Anuência da chefia imediata do servidor”, tal como a indicação da carga horária semanal de participação de cada membro da equipe. No caso de vice coordenador(a), o documento de anuência deverá ser anexado na GUIA SUBMISSÃO. Para servidores(as) da UFJF lotados(as) no HU, os modelos de documento de anuência da chefia imediata para participação de servidor(a) na ação, bem como de anuência da chefia e Direção para o desenvolvimento do Programa/Projeto, deverão ser devidamente preenchidos, assinados pela chefia e/ou direção de unidade, conforme o caso, para então ser digitalizada e anexada na guia correspondente no SIGA.

j) Declaração de anuência expressa pela chefia de departamento para a proposta da ação de extensão a ser desenvolvida, gerada por meio do SEI (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <https://www2.ufjf.br/proex/formularios/>, item 16). A declaração deve ser anexada ao SIGA-Extensão, na guia SUBMISSÃO.

k) Declaração de anuência expressa pela direção da unidade para a proposta da ação de extensão a ser desenvolvida, gerada por meio do SEI (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <https://www2.ufjf.br/proex/formularios/>, item 16). A declaração deve ser anexada ao SIGA-Extensão, na guia SUBMISSÃO.

l) Para proposta a ser desenvolvida no Centro de Ciências ou no Jardim Botânico, declaração de anuência expressa pela direção do Centro de Ciências ou do Jardim Botânico para a proposta da ação de extensão a ser desenvolvida, gerada por meio do SEI (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <https://www2.ufjf.br/proex/formularios/>, item 16). A declaração deve ser anexada ao SIGA-Extensão, na guia SUBMISSÃO.

m) Para proposta a ser desenvolvida no Hospital Universitário (HU), declaração de anuência expressa pela Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF para a proposta da ação de extensão a ser desenvolvida (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <https://www2.ufjf.br/proex/formularios/>, item 15). A declaração deve ser anexada ao SIGA-Extensão, na guia SUBMISSÃO.

4.4. Após o cumprimento dos procedimentos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, a Gerência de Ações de Extensão analisará a documentação anexada à proposta no SIGA-Extensão. Em caso de ausência de algum deles, a proposta será INDEFERIDA.

4.4.1. Em hipótese alguma, após a submissão da proposta na plataforma SIGA-Extensão, será permitida a inclusão ou alteração de quaisquer informações e/ou documentos apontados no item 4.3.

5. ELEGIBILIDADES, CONDIÇÕES E COMPROMISSOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Do(a) Coordenador(a)

- a) Poderá ser coordenador(a) o(a) docente efetivo(a) ou substituto(a), técnico-administrativo(a) em educação com nível superior, pertencente ao quadro da UFJF, e professor(a) convidado(a), desde que estejam em pleno exercício funcional na época da submissão da proposta e que não esteja em débito com a Pró-reitoria de Extensão no que se refere aos relatórios de atividades de programas e projetos desenvolvidos.
- b) Caso o(a) coordenador(a) se afaste durante o período de vigência do edital, deverá indicar à Pró-reitoria de Extensão um(a) substituto(a) que atenda aos pré-requisitos deste edital.
- c) Caso o(a) coordenador(a) seja docente substituto(a) ou professor(a) convidado(a), é obrigatório que o(a) vice coordenador(a) seja docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital.
- d) Caso o(a) coordenador(a) seja técnico-administrativo(a) em educação, é obrigatório que haja, pelo menos, 1 (um/a) colaborador(a) docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital. Este(a) docente será responsável pela vinculação das ações previstas aos princípios e objetivos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e pela realização dos processos avaliativos.
- e) Cada proponente só poderá ser coordenador(a) de 01 (um) projeto no âmbito deste edital;
- f) Todas as propostas de projetos deverão cumprir os procedimentos acadêmicos e administrativos das Unidades Acadêmicas ou órgãos similares a que estão vinculadas, sendo devidamente aprovadas nas instâncias competentes, observadas as tramitações institucionais pertinentes.
- g) O(A) coordenador(a) de proposta aprovada deverá, obrigatoriamente, realizar processo seletivo de bolsista(s) e voluntário/a(s), utilizando, para isso, os modelos específicos de documentação, disponíveis na página da PROEX, a saber: Edital, Folha de Inscrição, Ata de Seleção, Termo de Compromisso; encaminhando-os por meio do SEI, através de processo do tipo GERAL 01: Ofício para a Gerência Acadêmica e Administrativa de Extensão, GER-AÇÕES EXTENSÃO. Para substituição de estudantes nas vagas de bolsista e voluntário(a), é obrigatório seguir estritamente a ordem de classificação de aprovados/as no processo seletivo, conforme expresso em ata de seleção.

- h) O(A) coordenador(a) de proposta aprovada deverá, obrigatoriamente, produzir relatório parcial e/ou final, pormenorizado, bem como participar dos eventos organizados pela Pró-reitoria de Extensão. O não cumprimento deste disposto impedirá a sua participação nos editais subsequentes da Pró-reitoria de Extensão, enquanto a situação não for regularizada.
- i) O(A) coordenador(a) de proposta aprovada será responsável por organizar as atividades de forma a serem monitoradas e avaliadas por comissão designada pela Pró-reitoria de Extensão para este fim.
- j) Os(As) coordenadores(as) de propostas farão parte, obrigatoriamente, da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão na condição de avaliadores(as) e pareceristas, podendo ser convocados(as) pela PROEX a qualquer momento;
- k) O(A) coordenador(a) de proposta aprovada deverá fazer referência ao apoio da PROEX em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à proposta aprovada nesta Pró-reitoria, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da PROEX, disponíveis no site da PROEX, quando cabível.
- l) O(A) coordenador(a) de proposta aprovada, ao fazer a divulgação ou dar publicidade a atividades relacionadas ao projeto, sejam elas orais ou escritas, deverá sempre fazer ou requerer que se faça menção à ação como atividade extensão da UFJF.

6. INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas de projetos deverão ser submetidas eletronicamente pelo SIGA-Extensão, dentro do prazo de submissão estipulado por este edital, com os documentos elencados no item 4.3 devidamente anexados;

6.2. Serão indeferidas as propostas que:

- 6.2.1. Apresentarem documentação incompleta;
- 6.2.2. Não forem elaboradas conforme o previsto neste edital;
- 6.2.3. Forem submetidas em duplicidade;
- 6.2.4. Ultrapassarem o limite de apresentação de propostas previsto no item 5.1, letra d deste Edital;
- 6.2.5. Ultrapassarem o limite de colaboradores(as) externos(as) permitido, conforme previsto no item 4.3, letra e deste Edital;
- 6.2.6. Não estiverem inseridas em uma das nove (9) grandes áreas do Programa Boa Vizinhança - Campus Juiz de Fora, a saber: Educação; Educação Alimentar e Nutricional; Arte, Comunicação e Cultura Corporal; Trabalho e Qualificação Profissional; Assistência Psicossocial; Promoção da Saúde; Arquitetura, Computação e Engenharias; Meio ambiente e Sustentabilidade; Democracia e Direitos Humanos.
- 6.2.7. Não contemplarem, ao menos, uma das demandas das grandes áreas do Programa Boa Vizinhança - Campus Juiz de Fora, respeitando o levantamento realizado junto às instituições do entorno do campus sede, conforme descrição no ANEXO 1;
- 6.2.8. Não tiverem participado de, pelo menos, uma das duas últimas edições da Mostra de Ações de Extensão, nas modalidades previstas.

6.3. O não cumprimento dos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7 e 6.2.8 indica a eliminação da proposta no referido edital;

6.4. As Ações de Extensão devem estar em consonância, no que couber, com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Para tanto, passa a ser obrigatório o prévio chamamento público para credenciamento final dos parceiros a serem contemplados pela Proposta de Trabalho, salvo exceções devidamente justificadas, as quais terão dispensa.

7. ANÁLISE E APROVAÇÃO

7.1. Caberá à PROEX:

7.1.1. Analisar a documentação dos processos e publicar a lista de propostas deferidas e indeferidas;

7.1.2. Encaminhar as propostas para dois(duas) avaliadores(as) da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão, formada por coordenadores(as) e proponentes de programas e/ou projetos de Extensão.

7.2. As propostas serão analisadas de acordo com conceito, diretrizes, áreas e linhas temáticas e modalidades de extensão expressas no Plano Nacional de Extensão, podendo atingir o máximo de 100 pontos, considerando os quesitos a seguir:

7.2.1 Na avaliação das propostas, serão observados os seguintes indicadores em relação aos quesitos:

Nº	QUESITO	PONTUAÇÃO :
01	Justificativa e Fundamentação teórica	De 0 a 15
02	Caracterização dos(as) beneficiários(as)	De 0 a 5
03	Objetivo geral, metas e indicadores	De 0 a 20
04	Adequação e qualidade da metodologia	De 0 a 15
05	Relação com projeto pedagógico do curso dos(as) discentes a serem vinculados(as) à proposta e Impacto em sua formação profissional	De 0 a 15
06	Integração entre extensão e pesquisa	De 0 a 5
07	Relação com a sociedade e impacto social	De 0 a 20
08	Divulgação das ações propostas	De 0 a 5

a) Quesito 01 – Justificativa e fundamentação teórica: destaque dos motivos, relevância e contribuição social e acadêmica das ações previstas na proposta

com levantamento preliminar das categorias teóricas que darão suporte às ações e às análises a serem desenvolvidas;

b) Quesito 02 – Caracterização dos(as) beneficiários(as): indicação das características socioeconômicas, culturais e políticas dos(as) beneficiários(as);

d) Quesito 03 – Objetivo geral, metas e indicadores: descrição da finalidade do trabalho proposto, meios pelos quais se pretende alcançá-lo, com apresentação das ferramentas métricas, de caráter quantitativo e qualitativo, que possam demonstrar o avanço dos resultados esperados.

e) Quesito 04 – Adequação e qualidade da metodologia: indicação e adequação dos processos interventivos e de investigação de forma a materializar o conteúdo expresso nos objetivos e metas, articulados à fundamentação teórica;

f) Quesito 05 – Relação com projeto pedagógico do curso dos(as) discentes a serem vinculados(as) à proposta e impacto em sua formação profissional: destaque da vinculação das atividades de extensão com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) envolvidos na proposta, de forma a explicitar os resultados técnicos, científicos e sociais esperados na formação profissional dos(as) discentes, valorizando as atividades interdisciplinares promovidas pela proposta;

g) Quesito 06 – Integração entre extensão e pesquisa: apresentação articulada da dimensão interventiva e empírica no desenvolvimento da proposta;

h) Quesito 07 – Relação com a sociedade e impacto social: apresentação das possibilidades de transformação das condições de vida dos indivíduos e grupos sociais alcançados pela proposta, contribuindo para afirmação de identidades, superação de vulnerabilidades, acesso a direitos e inclusão social; fortalecimento da relação com setores sociais pela interação do conhecimento científico com os saberes popular e originário; desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de tecnologias; ampliação do acesso à formação profissional; fortalecimento de iniciativas no campo da educação básica; articulação com organizações da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento de parcerias; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

i) Quesito 08 - Divulgação das ações propostas: planejamento de publicização das ações realizadas para a comunidade interna e externa.

7.3. Os(As) avaliadores(as) disponibilizarão, além da pontuação conforme Tabela de Avaliação, parecer qualitativo das propostas avaliadas.

7.4. Serão aprovadas as propostas que atingirem o mínimo de 70 pontos e, a partir de então, serão apresentadas por ordem decrescente de pontuação.

7.5. Utilizar-se-ão como critérios de desempate no resultado final, caso necessário, os seguintes itens:

a) maior nota obtida nos seguintes quesitos, em ordem decrescente: relação com a sociedade e impacto social; relação com projeto pedagógico do curso dos(as) discentes a serem vinculados(as) à proposta e impacto em sua formação profissional;

b) maior titulação do(a) coordenador(a) do projeto;

c) maior tempo em exercício do(a) coordenador(a) na UFJF.

7.6. É vedado aos(às) avaliadores(as) analisar e emitir parecer de propostas das quais componham a equipe de trabalho e/ou que sejam submetidas por integrantes da mesma unidade acadêmica/setor.

8. CONCESSÃO DA BOLSA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. As vagas de bolsistas de graduação e voluntários(as) de graduação, pós-graduação e júnior (ensino médio) serão alocadas pela Pró-reitoria de Extensão, considerando a pontuação final obtida pela proposta, conforme disponibilidade orçamentária da UFJF.

8.2. Os(As) bolsistas e os(as) voluntários(as) devem ser selecionados(as) por meio de edital público de seleção, assegurada ampla divulgação, obedecendo ao cronograma deste edital. Para substituição de estudantes nas vagas de bolsista e voluntário(a,) é obrigatório seguir estritamente a ordem de classificação de aprovados/as no processo seletivo realizado, conforme expresso em ata de seleção.

8.3. As condições de participação para discentes bolsistas e voluntários(as) de extensão de graduação, voluntários(as) de extensão de pós-graduação e voluntários(as) de extensão júnior (discente de ensino médio) estão dispostas na Resolução 01/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

8.4. As condições de participação para colaborador(a) externo(a) voluntário(a) estão dispostas na Resolução 02/2019 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

9. VIGÊNCIA DO EDITAL E VIGÊNCIA DAS AÇÕES

9.1. O presente edital vigorará de 28 de junho 2022 a 30 de setembro de 2023.

9.2. Os projetos de extensão aprovados e apoiados por meio deste edital terão sua vigência estabelecida em até 12 (doze) meses, compreendidos entre 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023. Em caso de substituição de coordenador(a) ou de bolsistas, o número limite de bolsas a ser pago terá como parâmetro o período de vigência máximo deste edital, qual seja, 30 de setembro de 2023.

10. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	28.06.2022
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 28.06.2022 a 01.08.2022
Análise de documentação pela Proex	De 02.08.2022 a 08.08.2022

Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	09.08.2022
Pedido de reanálise de documentação	10.08.2022 e 11.08.2022
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	12.08.2022
Período de avaliação	De 15.08.2022 a 05.09.2022
Resultado parcial	06.09.2022
Período para pedido de reconsideração	08.09.2022
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 09.09.2022 a 16.09.2022
Resultado final e distribuição de bolsas	20.09.2022
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de outubro de 2022	De 20.09.2022 a 30.09.2022
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de novembro de 2022	De 03.10.2022 a 28.10.2022
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.10.2022 a 30.09.2023
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 05/2022	De 29.08.2023 a 30.09.2023

**Observação: Os(as) coordenadores(as) que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários no segundo prazo para indicado no cronograma acima concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.*

11.DEFERIMENTO DE PROPOSTAS E PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

11.1. O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia **09 de agosto de 2022**, no site da Pró-Reitoria de Extensão.

11.2. O período de pedido de reanálise será nos dias **10 e 11 de agosto de 2022**, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, com o assunto “PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – EDITAL Nº 05/2022 – PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – CAMPUS JUIZ DE FORA”.

11.2.1. No procedimento de pedido de reanálise de documentação, não será permitida a inclusão ou substituição de quaisquer documentos apontados no item 4.3.

11.3. O resultado definitivo das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia **12 de agosto de 2022**.

12. RESULTADO PARCIAL

12.1. O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia **06 de setembro de 2022**.

13. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

13.1. Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, no dia **08 de setembro de 2022**, com o assunto “Pedido de Reconsideração – EDITAL N° 05/2022 – PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – CAMPUS JUIZ DE FORA”.

13.2. O pedido de reconsideração ao resultado parcial das propostas deverá ser enviado em formulário próprio para esse fim, disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão, no link: <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 4.

13.3. No formulário, o(a) proponente deverá solicitar reanálise de nota de somente um dos dois(duas) avaliadores(as) que analisaram a proposta inicialmente. Também devem ser indicados e fundamentados os quesitos em que julgar necessidade de nova avaliação.

13.4. Os quesitos que receberem solicitação de reanálise de nota serão analisados por um(a) terceiro(a) avaliador(a). As notas deste(a) terceiro(a) avaliador(a) substituirão as notas do avaliador apontado no formulário do pedido de reconsideração.

13.5. Os quesitos que não receberem solicitação de reanálise terão mantidas as notas do(a) avaliador(a) apontado(a) no formulário do pedido de reconsideração.

13.6. O pedido de reconsideração é restrito à reavaliação das propostas submetidas pelo(a) Coordenador(a) proponente, sendo vedado pedido de reconsideração de nota referente à proposta submetida por outro(a) Coordenador(a).

14. RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia **20 de setembro de 2022**.

14.2. A alocação de bolsas para discentes graduandos(as) levará em consideração a classificação dos projetos em ordem decrescente de nota e disponibilidade orçamentária da UFJF.

15. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS

15.1 Os documentos listados no item 15.2 deverão ser encaminhados pelo SEI, para a Gerência Acadêmica e Administrativa de Extensão (GER-AÇÕES-EXTENSÃO).

15.2 Os(as) coordenadores(as) de projetos aprovados no âmbito deste edital deverão encaminhar por meio do SEI, os seguintes documentos, conforme procedimento descrito abaixo e Passo a Passo constante no Anexo I deste Edital.

a) Abrir no SEI o processo do tipo Geral 01: Ofício;

b) Incluir os seguintes documentos externos, em formato PDF (conforme modelo disponível na página da PROEX e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 6):

- Edital de Seleção;
- Lista de Inscrição;
- Ata de Seleção;
- Termo de Compromisso discente - Voluntário Graduando;
- Termo de Compromisso discente - Voluntário Pós-Graduando - quando houver;
- Termo de Compromisso discente - Voluntário Júnior - quando houver;
- Plano atividades Voluntário Externo - quando houver;
- Termo de Compromisso Voluntário Externo - quando houver.

c) Incluir Documento: 01 – Ofício, com o seguinte texto, conforme o caso: “Prezados(as), Solicito, por meio deste ofício, o cadastro dos(as) discentes bolsistas e voluntários(as) do projeto de extensão “XXXX”, conforme a documentação anexada neste processo. Cumpre-me informar que os(as) alunos(as) foram selecionados(as) por meio de edital público de seleção amplamente divulgado, conforme preconizado pelo “Edital 05/2022 de PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – CAMPUS JUIZ DE FORA”, e as determinações do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC). Dessa forma, declaro para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos apresentados para o cadastro dos(as) bolsistas e/ou voluntários(as) são verdadeiros e autênticos. Solicito também o cadastro dos(as) Colaboradores(as) Externos(as), conforme Plano de Atividades e Termo de Compromisso também anexos a este processo.”

d) Assinar o ofício de solicitação e encaminhar à PROEX, para a Gerência Acadêmica e Administrativa de Extensão (GER-AÇÕES-EXTENSÃO).

15.3 A documentação completa de seleção de bolsistas e voluntários(as), contendo edital, folha de inscrição, ata e termos de compromisso, possui modelos disponíveis na página <http://www.ufjf.br/PROEX/formularios/>, item 6.

15.4 Os Termos de Compromisso dos Colaboradores Externos Voluntários possuem modelo disponível na página <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 6.

15.5 Os documentos listados no item 15.2. deverão ser encaminhados via SEI, nos seguintes prazos:

15.5.1 De **20 a 30 de setembro de 2022** para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de **outubro de 2022**;

15.5.2 De **03 a 28 de outubro de 2022**, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de **novembro de 2022**.

16. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

16.1. Os projetos aprovados no âmbito deste edital deverão participar, obrigatoriamente, de processo de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas para fins de produção de indicadores, que destaquem a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

17. ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL

17.1. O(A) coordenador(a) do projeto, selecionado no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário específico para este fim, no período de 29 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. Serão incorporados a esse instrumento, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem e/ou complementem, os quais deverão ser publicados no sítio <http://www.ufjf.br/proex/>.

18.2. A PROEX não se responsabiliza por qualquer intercorrência na submissão de propostas de ações de extensão motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o término do prazo.

18.3. A PROEX se resguarda de quaisquer intercorrências referentes a alterações de prazos e/ou impossibilidade na realização das execuções que ultrapassem o âmbito desta Pró-Reitoria.

18.4. Alterações de legislação, com entrada em vigor após a data de publicação deste instrumento, serão de avaliação, podendo passar a integrar o presente edital.

18.5. Em caso de dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a PROEX pelo e-mail extensao@ufjf.edu.br.

18.6. Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pelo CONEXC.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2022.
Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-reitora de Extensão

ANEXO I

Caracterização dos beneficiários e demandas para o Programa Boa Vizinhança - Campus Juiz de Fora

1. Educação e formação para a diversidade:

a) Escola Municipal Centenário

*Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado
(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br*

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

*R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com*

c) Instituto Aviva

*Av. Olegário Maciel, 2175 - sala 211 – Paineiras, Georgia Negreiros Furtado
(32)99910-2558, georgianegreiros@hotmail.com*

d) Coletivo Pretxs em Movimento

*Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com*

e) Projeto Brincando com Artes

*Travessa Orozino Josino de Oliveira, 9 - Ponte Preta, Claudio Raul da Silva
Santos (32)98706-9238, claudioraulsilvasantos@gmail.com*

j) Escola Municipal Georg Rodenbach

*Av. Juiz de Fora, 667 – Grama, Adriano de Paiva Reis (32)98814-7697,
grodenschach@pjf.mg.gov.br*

k) MML - Movimentos das Mulheres de Luta

Rosa Maria Pereira Penna (32)98808-5705, rosa.penna@educacao.mg.gov.br

l) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

*Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da
Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br*

m) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

*Rua José Lourenço Kelmer, 1433 - São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque
Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com*

n) Fórum de coletivas, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora - 8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

2. Educação e saúde ambiental:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado (32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

c) Escola Municipal Georg Rodenbach

Av. Juiz de Fora, 667 – Grama, Adriano de Paiva Reis (32)98814-7697, grodenbach@pjf.mg.gov.br

d) Associação Pró-melhoramento do Bairro Floresta

Pedro Abraão Severino Nogueira (32)98701-4969, pedroabraao13jf@gmail.com

e) Associação Pró Melhoramentos dos Bairros Cascatinha, Jardim Laranjeiras e Jardim Liú

Av. Dr Paulo Japiassu Coelho, 751 - Cascatinha, Carlos Alberto de Paula 32-988177344, carlinhosdepaula@hotmail.com

f) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

g) Escola Municipal Professor Reynaldo de Andrade

Rua Oscar Kelmer Filho, n.13 - Vila Olavo Costa, Silvana Sousa de Mello Martins (32)98885-9221, (32)4141-7699, reynaldoandrade@pjf.mg.gov.br

k) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo

Rua João Beguelli, 72 - Bairro Dom Bosco; Renato Luis Barros Lopes (32)98404-1555, renatoreines@gmail.com

l) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Rua José Lourenço Kelmer, 1433. São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque Estrada (32) 99145-3584, caiqueduque@gmail.com

3. Educação e saúde coletiva;

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado

(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom
R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

c) Coletivo Pretxs em Movimento
Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

d) Projeto Cuide Delas
Mayra Oliveira Carvalho (32)98812-7734, cuidedelas@gmail.com

e) Escola Municipal Georg Rodenbach
Av. Juiz de Fora, 667 – Grama, Adriano de Paiva Reis (32)98814-7697,
grodenbach@pjf.mg.gov.br

f) Associação Pró-melhoramento do Bairro Floresta
Rua Ipê, 40 - Floresta, Pedro Abraão Severino Nogueira (32)98701-4969,
pedroabraao13jf@gmail.com

g) Centro Comunitário de Matias Barbosa
Rua Dr José Mariano, 94 - Centro, Matias Barbosa/MG (32)3273-1436,
centrocmatiasb@yahoo.com.br

h) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu
Rua Benjamin Constant 683, Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas,
Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

i) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI
Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da
Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

g) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo
Rua: João Beguelli, 72 - Bairro Dom Bosco, Renato Luís Barros Lopes
(32)98404-155, renatoreines@gmail.com

h) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves
Rua José Lourenço Kelmer, 1433. São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque
Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

i) UBS Teixeira
R. Custódio Furtado de Souza, S/N - Teixeira, Carlos Roberto Schuschter
(32)3690-7159, uaps.teixeiras@pjf.mg.gov.br

4. Educação em direitos humanos e formação para a cidadania;

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado
(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

c) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

d) Escola Estadual Antônio Carlos

Av. Cel. Vidal, 180 - Mariano Procópio, Andréa Otoni Antunes Sales da Cruz
(32)98812-7734, escola.68420@educacao.mg.gov.br

e) Coletivo aBertha

Laura Talho Ribeiro (32)99990-4595, coletivoabertha@gmail.com

f) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

g) Pastoral do Menor da Arquidiocese de Juiz de Fora

Av. Barão do Rio Branco, 4516, Claudinei dos Santos Lima (32)99943-4522,
pastoraldomenorjf@gmail.com

h) Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - Fórum DEDICA-JF

Lindomar José da Silva (32)98857-2224, forumdedica@gmail.com

i) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Rua José Lourenço Kelmer, 1433. São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

g) Fórum de coletivos, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora- 8M/JF

Bairro Caiçaras, Parque das Águas, Parque Burnier, Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

5. Educação em Economia solidária, Agricultura familiar, Associativismo e Cooperativismo;

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

b) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

c) Associação Pró Melhoramentos dos Bairros Cascatinha, Jardim Laranjeiras e Jardim Liú

Av, Dr Paulo Japiassu Coelho, 751 - Cascatinha, (32)98817-7344,
carlinhosdepaula@hotmail.com

d) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas, Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

e) Fórum de coletivos, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora - 8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

6. Educação em finanças e captação de recursos:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado
(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

c) Centro Comunitário de Matias Barbosa

Rua Dr José Mariano, 94 - Centro, Matias Barbosa/MG - (32)3273-1436,
centrocmatiasb@yahoo.com.br

d) Associação Espírita do Grupo Semente

Rua Belo Vale n°138 - bairro Dom Bosco, (32)3232-6900 / (32)98860-5580,
grupo.semente@yahoo.com.br

e) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas, Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

f) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

g) Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - Fórum DEDICA-JF

Lindomar José da Silva (32)98857-2224, forumdedica@gmail.com

h) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Rua José Lourenço Kelmer, 1433. São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

i) Fórum de coletivas, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora- 8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

7. Educação capacitadora para a inserção produtiva da juventude:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado (32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

c) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133, paularochadesouza@gmail.com

d) Escola Estadual Antônio Carlos

Av. Cel. Vidal, 180 - Mariano Procópio, Andréa Otoni Antunes Sales da Cruz (32)98812-7734, escola.68420@educacao.mg.gov.br

e) Escola Municipal Georg Rodenbach

Av. Juiz de Fora, 667 – Grama, Adriano de Paiva Reis (32)98814-7697, grodenbach@pjf.mg.gov.br

f) Associação Espírita do Grupo Semente

Rua Belo Vale nº138 - bairro Dom Bosco, (32)3232-6900 / (32)98860-5580, grupo.semente@yahoo.com.br

g) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas, Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

h) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147 - Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

i) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo

Rua: João Beguelli, 72 - Bairro Dom Bosco , Renato Luis Barros Lopes
(32)98404-1555, renatoreines@gmail.com

8. Educação para o Trabalho:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado
(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

c) Sindicato dos Vigilantes de Juiz de Fora e Matias Barbosa/MG

Av. Barão do Rio Branco, 2403 casa 10 - Centro, Josias Luciano Rosa
(32)99180-8980, josiasluciano@yahoo.com.br

d) Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos das Instituições
Federais de Ensino do Município de Juiz de Fora – MG

Rua Santo Antônio, nº 309 - Centro, João Gabriel Coêlho Mendonça (32)99106-
0482, juridico@sintufejuf.org.br

e) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-
3841 e 984892098, carla.silva@redesc-edu.org.br

f) Força Trans

Sidney Aurum Monteiro Vieira (32)99107-0352, sidneyaurum@gmail.com

9. Educação para a comunicação anti-hegemônica e combate às falsas notícias:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado
(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

c) Escola Municipal Georg Rodenbach

Av. Juiz de Fora, 667 – Grama, (32)98814-7697, Adriano De Paiva Reis,
grodembach@pjf.mg.gov.br

10. Apoio a atividades formativas:

a) Escola Municipal Santa Cecília

Rua Geraldo Miguel Miana, 370 - Santa Cecília, Marcus (32)3690-7685,
emsc@pjf.mg.gov.br

b) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

c) Projeto Brincando com Artes

Travessa Orozino Josino de Oliveira, 9 - Ponte Preta, Claudio Raul da Silva Santos (32)98706-9238, claudioraulsilvasantos@gmail.com

d) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas, Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

e) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147 - Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

f) Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - Fórum DEDICA-JF

Lindomar José da Silva, (32)98857-2224, forumdedica@gmail.com

j) Fórum de Educação Infantil da Zona da Mata (FEIZM)

Ana Rosa Costa Picanço Moreira (32)99145-2672, feijuizdefora@gmail.com

h) Fórum de coletivos, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora- 8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

i) Força Trans

Sidney Aurum Monteiro Vieira (32)99107-0352, sidneyaurum@gmail.com

11. Articulação de ações sobre apoio à educação infantil e apoio à Educação de Jovens e Adultos:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado (32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

c) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

d) Projeto Brincando com Artes

Travessa Orozino Josino de Oliveira, 9 - Ponte Preta, (32)98706-9238, Claudio Raul da Silva Santos, claudioraulsilvasantos@gmail.com

e) Escola Estadual Antônio Carlos

Av. Cel. Vidal, 180 - Mariano Procópio, Andréa Otoni Antunes Sales da Cruz
(32)98812-7734, escola.68420@educacao.mg.gov.br

f) Associação Espírita do Grupo Semente

Rua Belo Vale n°138 - bairro Dom Bosco, (32)3232-6900 / (32)98860-5580,
grupo.semente@yahoo.com.br

g) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas, Renato Vieira Gama (32)98809-
1018, renatogamajf@hotmail.com

h) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147- Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-
3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

i) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da
Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

j) Pastoral do Menor da Arquidiocese de Juiz de Fora

Av. Barão do Rio Branco, 4516 - Cidade Jardim, Claudinei dos Santos Lima
(32)99943-4522, pastoraldomenorjf@gmail.com

h) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo

Rua João Bequelli, 72 - Bairro Dom Bosco, Renato Luís Barros Lopes
(32)98404-1555, renatoreines@gmail.com

i) Fórum de Educação Infantil da Zona da Mata (FEIZM)

Ana Rosa Costa Picanço Moreira (32)99145-2672, feiJuizdefora@gmail.com

12. Contribuição para a justiça de gênero e/ou étnico-racial:

a) Ambulatório para pessoas Trans - Gônadas Hospital HU CAS

Christianne Tolêdo de Souza Leal, (32)98828-5484, christianneleal74@gmail.com

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749 e
edmarufjf@gmail.com

c) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

d) Escola Municipal Georg Rodenbach

Av. Juiz de Fora, 667 – Grama, Adriano de Paiva Reis (32)98814-7697,
grodendbach@pjf.mg.gov.br

e) MML - Movimentos das Mulheres de Luta

Rosa Maria Pereira Penna (32)98808-5705, rosa.penna@educacao.mg.gov.br

f) Coletivo aBertha

Laura Talho Ribeiro (32)99990-4595, coletivoabertha@gmail.com

g) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

h) Força Trans

Sidney Aurum Monteiro Vieira (32)99107-0352, sidneyaurum@gmail.com

i) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo

Rua João Beguelli, 72 - Bairro Dom Bosco; Renato Luis Barros Lopes (32)98404-1555, renatoreines@gmail.com

j) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Rua José Lourenço Kelmer, 1433. São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

h) Fórum de coletivas, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora - 8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

13. Criação e/ou fortalecimento de articulações e redes, incidindo em políticas públicas:

a) Escola Municipal Centenário

R. Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado (32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

c) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133, paularochadesouza@gmail.com

d) Associação Pró-melhoramento do Bairro Floresta

Rua Ipê, 40 - Floresta, Pedro Abraão Severino Nogueira (32)98701-4969, pedroabraao13jf@gmail.com

e) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora (MG) (SINSERPU-JF)

Rua São Sebastião, 780 - Centro, Francisco Carlos da Silva (Presidente SINSERPU-JF), (32)3215-1855, sinserpujf@yahoo.com.br

f) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)/ PJF

Av. Brasil, 2001, 6ª andar - Centro, Arthur de Freitas Sodré (32)2104-7057, sodreaf@pjf.mg.gov.br

g) Coletivo aBertha

Laura Talho Ribeiro, (32)99990-4595, coletivoabertha@gmail.com

h) Associação Lixo Certo

Estrada da Remonta, 430, Joquei Clube, Jose Rubens Rodrigues da Rocha (32)98877-5539, aliceratador@gmail.com

i) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas, Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

j) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

h) Pastoral do Menor da Arquidiocese de Juiz de Fora

Av. Barão do Rio Branco, 4516, Claudinei dos Santos Lima (32)99943-4522, pastoraldomenorjf@gmail.com

i) Fórum de Educação Infantil da Zona da Mata

Ana Rosa Costa Picanço Moreira (32)99145-2672, feiJuizdefora@gmail.com

j) Fórum de coletivos, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora-8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

14 Otimização de parcerias com organizações que promovam a justiça de gênero e direitos étnico-raciais:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

b) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133, paularochadesouza@gmail.com

c) Centro de APoio e Solidaried'AIDS, Grupo Casa

Rua Carlos Palmer, nº 170 - Vila Ozanan, (32)3217-5208, contato@grupocasa.org.br

d) Coletivo aBertha

Laura Talho Ribeiro (32)99990-4595, coletivoabertha@gmail.com

e) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961; mariagalone_@aaci.org.br

f) Força Trans

Sidney Aurum Monteiro Vieira (32)99107-0352, sidneyaurum@gmail.com

g) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Rua José Lourenço Kelmer, 1433 - São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

h) Fórum de coletivos, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora-8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro, (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

15 Fortalecimento da gestão democrática com justiça de gênero e étnico-racial:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

b) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133, paularochadesouza@gmail.com

c) Sindicato dos Vigilantes de Juiz de Fora e Matias Barbosa/MG

Av. Barão do Rio Branco, 2403 casa 10 - Centro, Josias Luciano Rosa (32)99180-8980, josiasluciano@yahoo.com.br

d) MML - Movimentos das Mulheres de Luta

Rosa Maria Pereira Penna (32)98808-5705, rosa.penna@educacao.mg.gov.br

e) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora (MG) (SINSERPU-JF)

Rua São Sebastião, 780 - Centro, Francisco Carlos da Silva (Presidente SINSERPU-JF), (32)3215-1855, sinserpujf@yahoo.com.br

16 Direitos Trabalhistas e previdenciários:

a) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,

paularochadesouza@gmail.com

b) Sindicato dos Vigilantes de Juiz de Fora e Matias Barbosa/MG
*Av. Barão do Rio Branco, 2403 casa 10 - Centro, Josias Luciano Rosa
(32)99180-8980, josiasluciano@yahoo.com.br*

c) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora (MG)
(SINSERPU-JF)
*Rua São Sebastião, 780 - Centro, Francisco Carlos da Silva (Presidente
SINSERPU-JF), (32)3215-1855, sinserpujf@yahoo.com.br*

d) Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos das Instituições
Federais de Ensino do Município de Juiz de Fora – MG
*Rua Santo Antônio, nº 309 - Centro, João Gabriel Coêlho Mendonça (32)99106-
0482, juridico@sintufejuf.org.br*

e) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI
*Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da
Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br*

17 Fortalecimento do movimento sindical de trabalhadores urbanos e rurais:

a) Sindicato dos Vigilantes de Juiz de Fora e Matias Barbosa/MG
*Av. Barão do Rio Branco, 2403 casa 10 - Centro, Josias Luciano Rosa
(32)99180-8980, josiasluciano@yahoo.com.br*

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora (MG)
(SINSERPU-JF)
*Rua São Sebastião, 780 - Centro, Francisco Carlos da Silva (Presidente
SINSERPU-JF), (32)3215-1855, sinserpujf@yahoo.com.br*

c) Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos das Instituições
Federais de Ensino do Município de Juiz de Fora – MG
*Rua Santo Antônio, nº 309 - Centro, João Gabriel Coêlho Mendonça (32)99106-
0482, juridico@sintufejuf.org.br*

18 Fomento ao sistema produtivo local de pequenos produtores e da agricultura familiar:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom
*R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com*

b) Coletivo Pretxs em Movimento
*Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com*

c) Associação Pró Melhoramentos dos Bairros Cascatinha, Jardim Laranjeiras e Jardim Liú

Av, Dr Paulo Japiassu Coelho, 751 - Cascatinha, Carlos Alberto de Paula (32)98817-7344, carlinhosdepaula@hotmail.com

d) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)/ PJJ

Av. Brasil, 2001, 6ª andar - Centro, Arthur de Freitas Sodré (32)2104-7057, sodreaf@pjf.mg.gov.br

19 Apoio à Economia Solidária:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado (32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133, paularochadesouza@gmail.com

c) Associação Pró Melhoramentos dos Bairros Cascatinha, Jardim Laranjeiras e Jardim Liú

Av, Dr Paulo Japiassu Coelho, 751 - Cascatinha, Carlos Alberto de Paula (32)98817-7344, carlinhosdepaula@hotmail.com

d) Associação Espírita do Grupo Semente

Rua Belo Vale nº138 - bairro Dom Bosco, (32)3232-6900 / (32)98860-5580, grupo.semente@yahoo.com.br

e) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua Benjamin Constant 683, Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

f) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

g) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

20 Assessoria e orientação jurídica em suas diversas instâncias de atuação:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado (32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

c) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

d) Associação Espírita do Grupo Semente

Rua Belo Vale nº138 - bairro Dom Bosco, (32)3232-6900 / (32)98860-5580,
grupo.semente@yahoo.com.br

e) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora (MG)
(SINSERPU-JF)

Rua São Sebastião, 780 - Centro, Francisco Carlos da Silva (Presidente
SINSERPU-JF), (32)3215-1855, sinserpujf@yahoo.com.br

f) Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos das Instituições Federais
de Ensino do Município de Juiz de Fora – MG

Rua Santo Antônio, nº 309 - Centro, João Gabriel Coêlho Mendonça (32)99106-
0482, juridico@sintufejuf.org.br

g) Pastoral do Menor da Arquidiocese de Juiz de Fora

Av. Barão do Rio Branco, 4516, Claudinei dos Santos Lima (32)99943-4522,
pastoraldomenorjf@gmail.com

h) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo

Rua João Beguelli, 72 - Bairro Dom Bosco; Renato Luis Barros Lopes (32)98404-
1555, renatoreines@gmail.com

i) Fórum de coletivas, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora-
8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

j) Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora
(ASCOMCER)

Avenida Presidente Itamar Franco, N 3500 - Cascatinha, Franciane Silva
Coutinho (32)3311-4000, ascomcer@ascomcer.org.br

21 Garantia de direitos à pessoa com deficiência e/ou transtorno mental:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado
(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) Instituto Aviva

Av. Olegário Maciel, 2175 - sala 211 – Paineiras, Georgia Negreiros Furtado
(32)99910-2558, georgianegreiros@hotmail.com

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juiz de Fora (APAE)
*Rua Custódio Tristão, nº 2 - Santa Terezinha, Heitor Araujo de Azevedo
(32)98875-6740, Juizdefora@apaemg.org.br*

d) Centro de Apoio e Solidariedade AIDS, Grupo Casa
*Rua Carlos Palmer, nº 170 - Vila Ozanan, (32)3217-5208,
contato@grupocasa.org.br*

e) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina
Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

f) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI
Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

g) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves
Rua José Lourenço Kelmer, 1433 - São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

22 Garantia de direitos e inserção produtiva de pessoas privadas da liberdade:

a) Pastoral do Menor da Arquidiocese de Juiz de Fora
*Av. Barão do Rio Branco, 4516, Claudinei dos Santos Lima (32)99943-4522,
pastoraldomenorjf@gmail.com*

23 Gestão da informação e estratégias de comunicação à população:

a) Escola Municipal Centenário
*Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado
(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br*

b) Escola Estadual Antônio Carlos
*Av. Cel. Vidal, 180 - Mariano Procópio, Andréa Otoni Antunes Sales da Cruz
(32)98812-7734, escola.68420@educacao.mg.gov.br*

c) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)/ PJF
*Av. Brasil, 2001, 6ª andar - Centro, Arthur de Freitas Sodré (32)2104-7057,
sodreaf@pjf.mg.gov.br*

d) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu
*Rua Benjamin Constant 683, Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas
Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com*

e) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

24 Articulação de redes de combate ao trabalho escravo e infantil:

a) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

b) Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - Fórum DEDICA-JF

Lindomar José da Silva (32)98857-2224, forumdedica@gmail.com

25 Apoio e fomento a políticas sociais de caráter geracional:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

b) Centro Comunitário de Matias Barbosa

Rua Dr José Mariano, 94 - Centro, Matias Barbosa/MG (32)3273-1436, centrocmatiasb@yahoo.com.br

c) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

26 Fomento a políticas de acolhimento a refugiados, solicitantes da condição de refugiado e apátridas:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

b) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo

Rua João Bequelli, 72 - Bairro Dom Bosco; Renato Luis Barros Lopes (32)98404-1555, renatoreines@gmail.com

27 Articular políticas de apoio e acolhimento aos nacionais regressados do exterior e a seus familiares nos territórios de cultura migratória:

a) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

28 Fortalecimento dos coletivos que lutam por defesa de direitos:

a) Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado
(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

c) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

d) Centro de APoio e Solidaried'AIDS, Grupo Casa

Rua Carlos Palmer, nº 170 - Vila Ozanan, (32)3217-5208,
contato@grupocasa.org.br

e) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da
Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

f) Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora -
Fórum DEDICA-JF

Lindomar José da Silva (32)98857-2224, forumdedica@gmail.com

g) Fórum de Educação Infantil da Zona da Mata (FEIZM)

Ana Rosa Costa Picanço Moreira (32)99145-2672, feijuizdefora@gmail.com

h) Fórum de coletivos, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora-
8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

i) Fórum de Educação Infantil da Zona da Mata

Ana Rosa Costa Picanço Moreira (32)99145-2672, feijuizdefora@gmail.com

29 Direitos de compensação e/ou reparação jurídica e financeira:

a) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-
3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

30 Regularização fundiária:

a) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua Benjamin Constant 683, Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas,
Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

31 Valorização do conhecimento tradicional, fortalecimento de identidades socioculturais e uso sustentável da biodiversidade:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom
R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

b) Coletivo Pretxs em Movimento
Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

c) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEPAPA) / PJF
Av. Brasil, 2001, 6ª andar, Centro - Arthur de Freitas Sodré (32)2104-7057,
sodreaf@pjf.mg.gov.br

d) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina
Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-
3841 e 984892098, carla.silva@redesc-edu.org.br

e) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo
Rua João Beguelli, 72 - Bairro Dom Bosco; Renato Luis Barros Lopes (32)98404-
1555, renatoreines@gmail.com

f) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves
Rua José Lourenço Kelmer, 1433 - São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque
Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

32 Valorização, preservação e resgate de patrimônio histórico, cultural e natural:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom
R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

b) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)/ PJF
Av. Brasil, 2001, 6ª andar - Centro, Arthur de Freitas Sodré (32)2104-7057,
sodreaf@pjf.mg.gov.br

c) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina
Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-
3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

d) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves
Rua José Lourenço Kelmer, 1433 - São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque
Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

33 Democratização da comunicação e promoção da cidadania:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom
*R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com*

b) Coletivo Pretxs em Movimento
*Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com*

c) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI
*Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da
Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br*

34 Combate à intolerância cultural, religiosa e a todas as formas de fundamentalismos, incidindo em políticas voltadas para o respeito e a promoção dos direitos humanos:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom
*R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com*

b) Instituto Aviva
*Av. Olegário Maciel, 2175 - sala 211 – Paineiras, Georgia Negreiros Furtado
(32)99910-2558, georgianegreiros@hotmail.com*

c) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI
*Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da
Rosa (32) 9 8809-1961, mariagalone_@aaci.org.br*

d) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves
*Rua José Lourenço Kelmer, 1433 - São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque
Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com*

35 Segurança alimentar e nutricional sustentável:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom
*R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com*

b) Coletivo Pretxs em Movimento
*Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com*

c) Escola Estadual Antônio Carlos
*Av. Cel. Vidal, 180 - Mariano Procópio, Andréa Otoni Antunes Sales da Cruz
(32)98812-7734, escola.68420@educacao.mg.gov.br*

d) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)/ PJJ

Av. Brasil, 2001, 6ª andar - Centro, Arthur de Freitas Sodré (32)2104-7057,
sodreaf@pjf.mg.gov.br

e) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu
Rua Benjamin Constant 683, Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas
Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

f) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina
Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-
3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

g) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI
Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da
Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

36 **Saúde do trabalhador:**

a) Coletivo Pretxs em Movimento
Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133,
paularochadesouza@gmail.com

b) Sindicato dos Vigilantes de Juiz de Fora e Matias Barbosa/MG
Av. Barão do Rio Branco, 2403 casa 10 - Centro, Josias Luciano Rosa
(32)99180-8980, josiasluciano@yahoo.com.br

c) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora (MG)
(SINSERPU-JF)
Rua São Sebastião, 780 - Centro, Francisco Carlos da Silva (Presidente
SINSERPU-JF), (32)3215-1855, sinserpujf@yahoo.com.br

37 **Promoção da saúde por meio da prática de atividade física:**

a) Escola Municipal Centenário
Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado
(32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom
R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749,
edmarufjf@gmail.com

c) Escola Estadual Antônio Carlos
Av. Cel. Vidal, 180 - Mariano Procópio, Andréa Otoni Antunes Sales da Cruz
(32)98812-7734, escola.68420@educacao.mg.gov.br

d) Associação Pró Melhoramentos dos Bairros Cascatinha, Jardim Laranjeiras
e Jardim Liú
Av, Dr Paulo Japiassu Coelho, 751 - Cascatinha, Carlos Alberto de Paula

(32)98817-7344, carlinhosdepaula@hotmail.com

e) Sociedade Pró Melhoramento Chácaras Paço Del Rey - Sociedade juizforense de proteção aos animais e meio ambiente

Chácaras Paço Del Rey, Mariza Estela Falce (32)99988-3571, mariza@falce.com.br

f) Centro Comunitário de Matias Barbosa

Rua Dr José Mariano, 94 - Centro, Matias Barbosa/MG (32)3273-1436, centrocmatiasb@yahoo.com.br

g) Associação Espírita do Grupo Semente

Rua Belo Vale nº138 - bairro Dom Bosco, (32)3232-6900 / (32)98860-5580, grupo.semente@yahoo.com.br

h) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua Benjamin Constant 683, Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

i) Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-3841 e (32)984892098, carla.silva@redesc-edu.org.br

j) Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI

Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133 - Nova Era, Maria Rita Galone da Rosa (32)98809-1961, mariagalone_@aaci.org.br

k) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo

Rua João Beguelli, 72 - Bairro Dom Bosco; Renato Luis Barros Lopes (32)98404-1555, renatoreines@gmail.com

l) ASEPEL – Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer em Juiz de Fora

Rua Professor Benjamim Colucci, 50, SALA 801, Passos - Heglison Custódio Toledo (32)99913-0328, caiqueduque@gmail.com

38 Implementação e consolidação de experiências agroecológicas e agricultura familiar que priorizam o protagonismo das mulheres:

a) Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133, paularochadesouza@gmail.com

b) Associação Pró Melhoramentos dos Bairros Cascatinha, Jardim Laranjeiras e Jardim Liú

Av, Dr Paulo Japiassu Coelho, 751 - Cascatinha, Carlos Alberto de Paula (32)98817-7344, carlinhosdepaula@hotmail.com

c) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Rua José Lourenço Kelmer, 1433. São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

d) Fórum de coletivas, organizações e mulheres feministas de Juiz de Fora-8M/JF

Lucimara Reis Pinheiro (32)99993-3112, lureisp@hotmail.com

39 Proteção e recuperação de matas ciliares e nascentes:

a) ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro, (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

b) Sociedade Pró Melhoramento Chácaras Paço Del Rey

Chácaras Paço Del Rey, Mariza Estela Falce (32)99988-3571, mariza@falce.com.br

c) Associação Beneficente Pró-Melhoramento do Bairro São Judas Tadeu

Rua Benjamin Constant 683, Rua: Jair de Oliveira Pires, 355 – São Judas Renato Vieira Gama (32)98809-1018, renatogamajf@hotmail.com

d) ABAN - Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo

Rua João Beguelli, 72 - Bairro Dom Bosco; Renato Luis Barros Lopes (32)98404-1555, renatoreines@gmail.com

e) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Rua José Lourenço Kelmer, 1433 - São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com

40 Outras Demandas:

a) Ações voltadas para a pessoa com deficiência

Escola Municipal Centenário

Rua Dr. Lívio de Oliveira Mota, 217 – Centenário, Myriam Reis Furtado (32)99839-4316, emptg@pjf.mg.gov.br

b) Apoio acadêmico à estudantes em vulnerabilidade social e com restrição de acesso ao ensino remoto/ híbrido

Escola Municipal Santa Cecília

Rua Geraldo Miguel Miana, 370 - Santa Cecília, Marcus (32)3690-7685, emsc@pjf.mg.gov.br

c) Apoio com transporte e uniforme para crianças e jovens atendidos pelo instituto; uso dos espaços internos, instalações e equipamentos da UFJF;

fortalecimento de vínculo entre a UFJF, comunidades e instituições atuantes no bairro Dom Bosco; doações de patrimônios não utilizados pela UFJF para equipar o instituto; apoio para fortalecer a empresa social do instituto, que gera recursos revestidos para os programas e cursos oferecidos à comunidade.

ICEF - Instituto Artístico e Cultural Fênix - Instituto Dom

R. Belo Vale, 166 - Dom Bosco, Edmar Cassimiro Pedro (32)98417-0749, edmarufjf@gmail.com

d) Fomento à Educação Popular; acesso à informação organização da comunidade por meio da Círculos de Cultura com Jovens e Adultos, buscando temas geradores que direcionem para as demandas mais emergentes da comunidade e que encaminhem para uma intervenção mais qualificada.

Coletivo Pretxs em Movimento

Bairro Dom Bosco, Paula Rocha de Souza (32)98862-5133, paularochadesouza@gmail.com

e) Educação e formação para a adversidade

Projeto Brincando com Artes

Travessa Orozino Josino de Oliveira, 9 - Ponte Preta, Claudio Raul da Silva Santos (32)98706-9238, claudioraulsilvasantos@gmail.com

f) Melhorias e capacitação dos profissionais de segurança privada prestadores de serviços para a UFJF

Sindicato dos Vigilantes de Juiz de Fora e Matias Barbosa/MG

Av. Barão do Rio Branco, 2403 casa 10 - Centro, Josias Luciano Rosa (32)99180-8980, josiasluciano@yahoo.com.br

g) Musicalização, formação de Corais e Instrumentistas como promoção social

Associação Pró Melhoramentos dos Bairros Cascatinha, Jardim Laranjeiras e Jardim Liú

Av, Dr Paulo Japiassu Coelho, 751 - Cascatinha, Carlos Alberto de Paula (32)98817-7344, carlinhosdepaula@hotmail.com

h) Atividades de Educação Ambiental

Associação Lixo Certo

Estrada da Remonta, 430, Joquei Clube, Jose Rubens Rodrigues da Rocha (32)98877-5539, alicercatador@gmail.com

i) Ações voltadas para famílias e, em especial, para crianças dos bairros Miguel Marinho, Benfica, Santa Cruz e regiões adjacentes

Grupo Espírita Alfredtz Halzeireng Müller

Residencial Miguel Marinho, Rua Dom Juvenal Roriz, 245 - Benfica, Luciene Louro Borges, (32)3223-4354, lucienelouro4819@gmail.com

j) Articulação de ações de apoio aos profissionais do ensino fundamental da Escola Municipal Quilombo dos Palmares, no Bairro Sagrado coração de Jesus, na alfabetização das crianças e adolescentes que não aprenderam a ler e

escrever durante o período de distanciamento social (em decorrência da pandemia - COVID19)

Grupo Alfabetize

Bairro Sagrado Coração, Luciane Manera Magalhães (32)98830-6226 ,
lucianemanera@gmail.com

k) Ações voltadas para apoio psicológico de crianças e jovens com déficits e/ou síndromes diversas, como: TDAH, autismo, psicoses leves

Associação Congregação de Santa Catarina - Obra Social Santa Catarina

Rua Monteiro Lobato, 147, Jardim Casablanca, Carla Cristina Silva (32)3214-3841 e (32)98489-2098, carla.silva@redesc-edu.org.br

l) Apoio para a capacitação e formação de atores sociais que possam ocupar os espaços de deliberação das Políticas Públicas, especialmente a Política de Atendimento à criança e ao adolescente

Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - Fórum DEDICA-JF

Lindomar José da Silva (32)98857-2224, forumdedica@gmail.com

m) Auxílio à revitalização dos espaços verdes na escola, com o plantio de árvores frutíferas e implementação de horta vertical

Escola Municipal Professor Reynaldo de Andrade

Rua Oscar Kelmer Filho, n.13 - Vila Olavo Costa, Silvana Sousa de Mello Martins (32) 98885-9221 - (32)41417699, reynaldoandrade@pjf.mg.gov.br

n) Educação para escolas resilientes; Educação ambiental para redução do risco de desastres; Palestras, oficinas, minicursos para diferentes faixas etárias atendidas pela escola

Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Rua José Lourenço Kelmer, 1433 - São Pedro, Carlos Henrique Eckhardt Duque Estrada (32)99145-3584, caiqueduque@gmail.com